



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda-se o Sargento Elyson e o Cabo Juliano do 29º BPM de Içara pelo ato de bravura e proteção à sociedade, uma vez que, em legítima defesa, neutralizaram o agressor denunciador por estupro de meninas no município de Criciúma.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia primeiro de dezembro de 2023, a guarnição PM 6281, composta pelo Sargento Elyson e pelo Cabo Juliano, cientes de um crime de estupro cometido contra duas meninas nos arredores da Escola Ignácio Stakowski, realizava rondas por determinação do Batalhão de Içara.

- Durante as rondas, abordaram um suspeito masculino, que estava em posse de drogas. Ao ser solicitado a apresentar seu documento de identificação pessoal, o indivíduo adentrou sua residência acompanhado do Sargento Elyson.

- O suspeito, sob o pretexto de apresentar a documentação soliciada pela guarnição, retirou um objeto coberto por um pano preto, fazendo menção de disparar, momento em que foi alvejado por disparos realizados pelo Sargento. Após a neutralização, constatou-se que o objeto em sua mão era um revólver calibre .22 com sete munições intactas.

- De acordo com mais informações veiculadas em portais de notícias, o homem já respondia por ter abusado da própria filha, além de possuir extensa ficha criminal.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Sargento Elyson e Cabo Juliano do 29º BPM de Içara, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, aplaude o Sargento Elyson e Cabo Juliano do 29º BPM de Içara, pelo ato de bravura dos agentes que, em legítima defesa, neutralizaram agressor que dias antes havia estuprado duas meninas no município de Criciúma. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 05/12/2023, às 14:55.
